



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

C. I. B. - AM

Publicação no Diário Oficial

Data: ____/____/____

Assinatura.

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 011/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre o Plano de Ação Governamental para os municípios de Atalaia do Norte, Guajará, Novo Aripuanã e Santa Izabel do Rio Negro/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 231ª Reunião (180ª Ordinária), realizada no dia 27.02.2012, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.850-SVS/MS, de 2.12.11, que autoriza o repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais e Municipais de Saúde para instalação de mosquiteiros impregnados com inseticida de longa duração nos municípios contemplados do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 04833/2012/SUSAM, que trata dos indicadores solicitados pela Fundação Nacional de Saúde- FNS/MS;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 036/2011/CGPNM/DEVIT/SVS/MS, que trata do cálculo para o Repasse Financeiro do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, aos Municípios Contemplados pelo projeto “Expansão do Acesso às Medidas de Prevenção e Controle de Malária”;

CONSIDERANDO que o Plano Governamental tem como objetivo atingir altas coberturas de prevenção com ações eficazes em populações vulneráveis e para isto foi adquirido, um total de **17.700** (dezessete mil e setecentos) mosquiteiros, sendo: 10.000 (dez mil) para o município de Atalaia do Norte; 4.000 (quatro mil) para o município de Guajará; 1.600 (mil e seiscentos) para o município de Novo Aripuanã e 2.100 (dois mil e cem) para o município de Santa Izabel do Rio Negro;

CONSIDERANDO que a referida Portaria, autoriza o repasse financeiro no valor de **R\$ 286.740,00** (Duzentos e oitenta e seis mil e setecentos e quarenta reais) destinados aos 04 municípios não certificados, contemplados no projeto, a saber: Atalaia do Norte R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais); Guajará R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais); Novo Aripuanã R\$ 25.920,00 (Vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais) e Santa Izabel do Rio Negro R\$ 34.020,00 (Trinta e quatro mil e vinte reais);

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Antônio Evandro Melo de Oliveira**, tendo em vista que os municípios serão beneficiados com as medidas de prevenção e controle da malária.

P/Manoel



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA

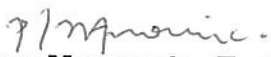



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Plano Governamental para os municípios de Atalaia do Norte, Guajará, Novo Aripuanã e Santa Izabel do Rio Negro/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de fevereiro de 2012.


Ildnav Manguiera Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 011/2012, datada de 27 de fevereiro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



MUNICÍPIOS NÃO-CERTIFICADOS	ATALAIA DO NORTE			GUAJARÁ			NOVO ARIPUANÁ			SANTA ISABEL DO RIO NEGRO			
	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
VEÍCULOS TERRESTRES													
VEÍCULOS MOTOCICLETA	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	3	R\$ 10.000,00	R\$ 30.000,00	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	
VEÍCULOS FLUVIAIS													
AQUISIÇÃO BOTE 6 - 7,5m	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00							
AQUISIÇÃO CANOÃO 11m	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00										
AQUISIÇÃO MOTOR RABETA DE POPA 8 Hp	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00				
AQUISIÇÃO MOTOR DE POPA 15 Hp	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	
AQUISIÇÃO MOTOR DE POPA 40 Hp	2	R\$ 11.000,00	R\$ 22.000,00							1	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	
AQUISIÇÃO DE BARCO 12m	1	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00										
EQUIPAMENTOS													
GRUPOR GERADOR 4 KVA				3	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00							
FREZEER	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00				
FOGÃO	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00				
BOTUÃO GÁS GLP	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00				
REGULADOR DE PRESSÃO DE GAS C MANGUE	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00				
PREGO 1,1/2 X14	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00	
MARTELO COM CABO DE MADEIRA 23MM ("MARTELO UNHA")	35	R\$ 5,00	R\$ 175,00	25	R\$ 5,00	R\$ 125,00	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00	15	R\$ 5,00	R\$ 75,00	
BARBANTE ROLO DE 100 METROS	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00	
ALCATE	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00	
INFORMATICA													
AQUISIÇÃO COMPUTADOR(S/VEP)	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00				
AQUISIÇÃO NO-BREAK 1,2 KVA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00				
AQUISIÇÃO IMPRESSORA DESKJET	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00				
TOTAL GERAL			R\$ 159.995,00			R\$ 63.995,00			R\$ 24.920,00			R\$ 33.875,00	
TOTAL DO REPARSE - NOTA TECNICA Nº036/2011			R\$ 162.000,00			R\$ 64.800,00			R\$ 25.920,00			R\$ 34.020,00	

[Handwritten signature]
9/11/2011

Daniel Barros de Castro
Gerente de Direitos Transmissões por Veículos
DIA - FVS